



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 2/2021 - CPEXT/DMT-ENS/DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT

Edital Nº 2/2021 - CPEXT/DMT-ENS/DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Avançado Diamantino, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 729, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, para atuação em projeto aprovado no Edital de Extensão Nº 37/2021 lançado pela PROEX 2021.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar **02 (dois)** estudantes para atuarem como bolsistas no projeto do IFMT campus Avançado Diamantino, vinculados ao Edital Nº 37/2021 - Apoio à Extensão - Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar ao coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuarão no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em **01** projeto que está sediado no Campus Avançado Diamantino, sendo ele:

| | |
|---|--|
| PROJETO | IV CIRCUITO DE ARTE E CULTURA DO CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO: PERFORMANCES DA PINTURA CONTEMPORÂNEA |
| COORDENADOR | REINALDO GOMES DE ARRUDA |
| OBJETIVO | PROPORCIONAR A FORMAÇÃO ESTÉTICA E ARTÍSTICA ATRAVÉS DA PERFORMANCE DA PINTURA CONTEMPORÂNEA. |
| PERFIL E REQUISITOS | VAGAS |
| O discente deve estar no 2º Ano do Ensino Médio, ter nota acima de 7,0 na disciplina de Artes, conhecimento de informática e interesse e disponibilidade para a Arte. | 02 (duas) |
| <i>Link para Inscrição</i> | https://forms.gle/sZUo1S4Tcc877adc6 |

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelo **links disponível na tabela acima** e no **período e horário constantes no Cronograma**.

2.3 Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes neste projeto serão **preferencialmente à distância**, e terão duração de **03 meses**. Portanto, é pré-requisito que o estudante candidato possua, até a data de início do projeto prevista no Cronograma, computador com conexão à Internet e **disponibilidade de se dedicar 5 horas semanais ao projeto**. O estudante que, ao início do projeto não possuir os pré-requisitos necessários será desclassificado e chamado o próximo da lista de espera.

2.4. A bolsa do Projeto corresponde a R\$ 100,00/mês.

2.5. A Coordenação do Projeto de Extensão do IFMT - Campus Avançado Diamantino não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos

corrompidos.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme o questionário presente no formulário de inscrição, seguindo os seguintes critérios de avaliação:

| Critérios | Valor de Referência |
|--------------------------------|---------------------|
| 1. Série que está cursando | 0-10 |
| 2. Nota na disciplina de Artes | 0-20 |
| 3. Interesse na Arte | 0-10 |
| 4. Disponibilidade | 0-10 |
| Total | 0-50 |

3.2 Conforme critérios estabelecidos pelo Edital 37/2021 - Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura é necessário que os estudantes inscritos sejam beneficiários de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT - Campus Avançado Diamantino.

4.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail extensao@dmf.ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

1. Cópia do Documento de identidade oficial original;
2. Cópia do Comprovante de CPF;
3. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
4. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (o modelo de termo será encaminhado aos candidatos aprovados);
5. Informações bancária (banco, agência, conta);

6.2 Os documentos devem ser enviados para o e-mail extensao@dmf.ifmt.edu.br, no prazo estabelecido no cronograma do presente edital.

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7. CRONOGRAMA

| DATA | EVENTOS |
|------------|---|
| 29/07/2021 | Publicação do Edital |
| 29/07/2021 | Impugnação do Edital |
| 30/07/2021 | Envio do formulário de inscrição pelo link do item 2.1 (até as 17h), também disponível no site www.dmf.ifmt.edu.br |
| 02/08/2021 | Divulgação do Resultado Preliminar |
| 02/08/2021 | Interposição de recurso contra o resultado preliminar |
| 03/08/2021 | Homologação do Resultado Final |
| 04/08/2021 | Envio de documentos dos estudantes à Coordenação de Extensão |
| 05/08/2021 | Início das atividades |

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT Campus Avançado Diamantino (www.dmt.ifmt.edu.br).

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao@dmt.ifmt.edu.br.

Diamantino – MT, 29/07/2021.

Givaldo Dantas Sampaio Neto

Diretor-Geral

Portaria IFMT nº 729 de 19 de abril de 2021

IFMT - Campus Avançado Diamantino

Luana Laiame de Oliveira

Responsável pelo Setor de Extensão e Estágio

Portaria nº 15/2021 de 04 de maio de 2021

IFMT - Campus Avançado Diamantino

Reinaldo Gomes de Arruda

Coordenador do Projeto

IFMT - Campus Avançado Diamantino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luana Laiame de Oliveira**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 29/07/2021 15:08:25.
- **Reinaldo Gomes de Arruda**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/07/2021 15:14:52.
- **Givaldo Dantas Sampaio Neto**, DIRETOR GERAL - CD - DMT-DG, em 29/07/2021 15:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217047

Código de Autenticação: a46d92da51

